

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0002601-76.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Outras Medidas Provisionais - Inclusão em programa oficial ou

comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários

dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao próprio idoso o à pessoa

de sua convivência que lhe cause pertu

Requerente: Adriana Daniel da Silva

Requerido: Allan Daniel

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.35 e, nos termos do artigo 267, inciso VIII do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente

São Carlos, 06 de dezembro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em de _	de 2.013
baixaram es	stes autos com a r.
sentença retro).
Eu,	(Esc.subscrevi
	P U B L I C A Ç Ã O
Em de _	de 2.013
por determina	ição superior, publico
em Cartório a	sentença retro.
Eu,	(Esc.subscrevi)